



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 37.465.002/0001-66

---

LEI MUNICIPAL N° 325/2004  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AVENIDA  
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DENIR PERIN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Nomear a Avenida Projetada 01, no Loteamento Nova Querência, para **AVENIDA FRANCISCO FRIDOLINO SCHNEIDER**.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, 10 de Dezembro de 2.004.



---

Denir Perin  
Prefeito Municipal